

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Sumula: Aprova a unificação dos lotes urbanos de número 12 e 13, da quadra n.º 17, do imóvel de propriedade de PBE Participações Ltda **CNPJ: 54.141.337/0001-48** matrículas números 21.272 e 21.273 (**CRI IBAITI**), na forma requerida pelo representante outorgado, **MARCOS AURELIO GEORG DE OLIVEIRA**, no **Processo Administrativo n.º. 3536/25, de 13.10.2025**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI PR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos. VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e considerando as instruções do Processo Administrativo n.º. 3536/25, de 13.10.2025, de unificação de lotes que se encontram nas matrículas números 21.272 e 21.273 (**CRI IBAITI**), requerido, **por PBE Participações Ltda, CNPJ: 54.141.337/0001-48, neste ato representado pelo seu procurador, MARCOS AURELIO GEORG DE OLIVEIRA, CPF n.º 042.672.209-48, conforme procuração por instrumento público;**

CONSIDERANDO-SE que há pedido de unificação totalizando uma área de 660,00m²;

CONSIDERANDO-SE, que o requerimento foi devidamente aprovado em 14/11/2025 pelo Departamento Municipal de Engenharia; e

CONSIDERANDO-SE que o requerimento atende às exigências legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada unificação dos lotes de número, 12 e 13 da quadra n.º 17, do imóvel **PBE Participações Ltda, CNPJ: 54.141.337/0001-48** – Rua Jovino Carlos pinto (antiga rua P), matrículas números 21.272 e 21.273 (**CRI IBAITI**), dando origem a 01 (um) novo lote, de área total de 660,00 m², conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborado sob responsabilidade Técnica de **CARLOS AVELINO DA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL – CREA 101.152/D-PR.**

UNIFICAÇÃO - MEMORIAL DESCRITIVO:

Lote unificado: Terreno urbano composto pelos lotes número 12 e 13, da quadra n. 17, do imóvel de **PBE Participações Ltda** – Jardim Barra Bonita, desta cidade de Ibaity PR, localizado Rua Jovino Carlos pinto (Antiga Pua P), n.º s/n, com área total de 660,00m², Proprietário **PBE Participações Ltda.**

DESCRIÇÃO

Frente: Divide com Rua Jovino Carlos pinto (Antiga Rua P) por 22,00 metros

Fundos: Divide com o lote 04 e lote 05 desta quadra por 22,00 metros

Lateral Direito: De quem da Rua Jovino Carlos pinto olha para o imóvel divide com o lote 14 desta quadra por 30,00 metros.

Lateral Esquerdo: De quem da Rua Jovino Carlos pinto olha para imóvel divide, com o lote 11 desta quadra por 30,00 metros.

Art. 2º. Fica ainda, uma vez formalizada a unificação de que trata o artigo anterior, **autorizado e aprovado a unificação do lote**, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborados Sob responsabilidade Técnica de Técnica de CARLOS AVELINO DA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL - CREA 101.152/D-PR.

Art. 3º. As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer às seguintes condições, **sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:**

a) - o(s) proprietário(s) deverá (ão) promover as correspondentes averbações e ou registros junto à(s) matrícula(s) do(s) imóvel(s), perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

b) - o Cartório de Registro de Imóveis e ou o(a) proprietário(a) deverá a apresentação de cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/11/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

VAGNER BATISTA ALVES
Procurador Geral - OAB/PR nº 72.618
Portaria nº 001, de 02.01.2025

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 02.01.2025

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil - CREA/PR nº 8895
Portaria nº 492, de 01.03.2000

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de lotes urbanos com formatos regulares a serem unificados, frutos da matrícula n. ° 21.272 e 21.273, para fins de Registro de Lote, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, conforme mapa em anexo.

ÁREA DO LOTE DENOMINADO LOTE 12 – QUADRA 17 (mat. 21.273): 330,00 m²

FRENTE: Divide com a Rua Jovino Carlos Pinto (Antiga Rua "P") por 11,00 metros.

FUNDOS: Divide com o Lote 04 desta quadra por 11,00 metros.

LADO DIREITO: De quem da Rua Jovino Carlos Pinto olha para o imóvel, divide com o Lote 13 desta quadra por 30,00 metros.

LADO ESQUERDO: De quem da Rua Jovino Carlos Pinto olha para o imóvel, divide com o Lote 11 desta quadra por 30,00 metros.

ÁREA DO LOTE DENOMINADO LOTE 13 – QUADRA 17 (mat. 21.272): 330,00 m²

FRENTE: Divide com a Rua Jovino Carlos Pinto (Antiga Rua "P") por 11,00 metros.

FUNDOS: Divide com o Lote 05 desta quadra por 11,00 metros.

LADO DIREITO: De quem da Rua Jovino Carlos Pinto olha para o imóvel, divide com o Lote 14 desta quadra por 30,00 metros.

LADO ESQUERDO: De quem da Rua Jovino Carlos Pinto olha para o imóvel, divide com o Lote 12 desta quadra por 30,00 metros.

ÁREA UNIFICADA - DENOMINAÇÃO: LOTE 12/13 DA QUADRA 17: 660,00 m²

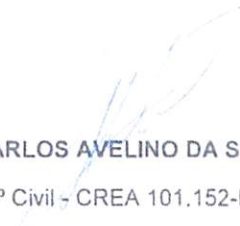
FRENTE: Divide com a Rua Jovino Carlos Pinto (Antiga Rua "P") por 22,00 metros.

FUNDOS: Divide com os Lote 04 e Lote 05 desta quadra por 22,00 metros.

LADO DIREITO: De quem da Rua Jovino Carlos Pinto olha para o imóvel, divide com o Lote 14 desta quadra por 30,00 metros.

LADO ESQUERDO: De quem da Rua Jovino Carlos Pinto olha para o imóvel, divide com o Lote 11 desta quadra por 30,00 metros.

Ibaiti, 15 de julho de 2024.


CARLOS AVELINO DA SILVA
Engº Civil - CREA 101.152-D/PR

LOTE 11

30.00

LOTE 12 / QD 17

330,00m²

CAD. IMOB: 457523

MATRICULA: 21.273 CRI IBAITI

30.00

11.00

11.00

LOTE 05

11.00

LOTE 13 / QD 17

330,00m²

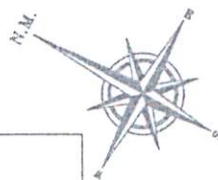
CAD. IMOB: 457531

MATRICULA: 21.272 CRI IBAITI

30.00

11.00

LOTE 14



RUA JOVINO CARLOS PINTO (ANTIGA RUA "P")

PLANTA



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PROJETO DE UNIFICAÇÃO DE ÁREA URBANA

PROPRIETÁRIO:

PBE PARTICIPAÇÕES LTDA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CARLOS AVELINO DA SILVA- ENGENHEIRO CIVIL - CREA 101.152/D PR

ENDEREÇO:

RUA JOVINO CARLOS PINTO, S/N.- LOTE 12/13 - QUADRA 17, LOT. RES. JARDIM BARRA BONITA - IBAITI - PR.

DESENHO:

LUCAS.MORAES

ESCALA:

1:2000

LOCAL/DATE:

IBAITI, PR - JULHO / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

APROVADO

14/11/2025

Deputado de Engenharia

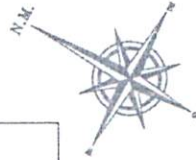
Carlos Roberto Ferreira da Silva

Engenheiro Civil
CREA 034.000/000

PRANCHA:

01/02

LOTE 04 E LOTE 05



22.00

LOTE 11

30.00

DENOMINAÇÃO:
LOTE 12/13 - QD 17
ÁREA: 660,00m²

30.00

LOTE 14

22.00

RUA JOVINO CARLOS PINTO (ANTIGA RUA "P")

PLANTA



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PROJETO DE UNIFICAÇÃO DE ÁREA URBANA

PROPRIETÁRIO:

PBE PARTICIPAÇÕES LTDA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CARLOS AVELINO DA SILVA- ENGENHEIRO CIVIL - CREA 101.152/D PR

ENDEREÇO:

RUA JOVINO CARLOS PINTO, S/N.- LOTE 12/13 - QUADRA 17, LOT. RES. JARDIM BARRA BONITA - JBAITI - PR.

DESENHO:

LUCAS.MORAES

ESCALA:

1:2000

LOCAL/DATE:

IBAITI, PR - JULHO / 2024

APPROVAÇÃO MUNICIPAL DE IBAITI

APROVADO

14/11/2025

ÁREA DE INTERVENÇÃO

660,00m²

PRANCHA:

02/02



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 2792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Sumula: Aprova a unificação dos lotes urbanos de número 12 e 13, da quadra n.º 17, do imóvel de propriedade de PBE Participações Ltda **CNPJ: 54.141.337/0001-48** matrículas números 21.272 e 21.273 (**CRI IBAITI**), na forma requerida pelo representante outorgado, MARCOS AURELIO GEORG DE OLIVEIRA, no **Processo Administrativo n.º. 3536/25, de 13.10.2025**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI PR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos. VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e considerando as instruções do Processo Administrativo n.º. 3536/25, de 13.10.2025, de unificação de lotes que se encontram nas matrículas números 21.272 e 21.273 (**CRI IBAITI**), requerido, **por PBE Participações Ltda, CNPJ: 54.141.337/0001-48, neste ato representado pelo seu procurador, MARCOS AURELIO GEORG DE OLIVEIRA, CPF n.º 042.672.209-48, conforme procuração por instrumento público;**

CONSIDERANDO-SE que há pedido de unificação totalizando uma área de 660,00m²;

CONSIDERANDO-SE, que o requerimento foi devidamente aprovado em 14/11/2025 pelo Departamento Municipal de Engenharia; e

CONSIDERANDO-SE que o requerimento atende às exigências legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada unificação dos lotes de número, 12 e 13 da quadra n.º 17, do imóvel **PBE Participações Ltda, CNPJ: 54.141.337/0001-48** – Rua Jovino Carlos pinto (antiga rua P), matrículas números 21.272 e 21.273 (**CRI IBAITI**), dando origem a 01 (um) novo lote, de área total de 660,00 m², conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborado sob responsabilidade Técnica de CARLOS AVELINO DA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL – CREA 101.152/D-PR.

UNIFICAÇÃO - MEMORIAL DESCRITIVO:

Lote unificado: Terreno urbano composto pelos lotes número 12 e 13, da quadra n. 17, do imóvel de **PBE Participações Ltda** – Jardim Barra Bonita, desta cidade de Ibaiti PR, localizado Rua Jovino Carlos pinto (Antiga Pua P), n.º s/n, com área total de 660,00m², Proprietário **PBE Participações Ltda**.



DESCRIÇÃO

Frente: Divide com Rua Jovino Carlos pinto (Antiga Rua P) por 22,00 metros

Fundos: Divide com o lote 04 e lote 05 desta quadra por 22,00 metros

Lateral Direito: De quem da Rua Jovino Carlos pinto olha para o imóvel divide com o lote 14 desta quadra por 30,00 metros.

Lateral Esquerdo: De quem da Rua Jovino Carlos pinto olha para imóvel divide, com o lote 11 desta quadra por 30,00 metros.

Art. 2º. Fica ainda, uma vez formalizada a unificação de que trata o artigo anterior, **autorizado e aprovado a unificação do lote**, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborados Sob responsabilidade Técnica de Técnica de CARLOS AVELINO DA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL - CREA 101.152/D-PR.

Art. 3º. As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer às seguintes condições, **sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:**

a) - o(s) proprietário(s) deverá (ão) promover as correspondentes averbações e ou registros junto à(s) matrícula(s) do(s) imóvel(s), perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

b) - o Cartório de Registro de Imóveis e ou o(a) proprietário(a) deverá a apresentação de cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/11/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

VAGNER BATISTA ALVES
Procurador Geral - OAB/PR nº 72.618
Portaria nº 001, de 02.01.2025

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 02.01.2025

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 8895
Portaria nº 492, de 01.03.2000



"... até aqui nos ajudou o Senhor." - 1 Sm 7:12b

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de lotes urbanos com formatos regulares a serem unificados, frutos da matrícula n.º 21.272 e 21.273, para fins de Registro de Lote, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, conforme mapa em anexo.

ÁREA DO LOTE DENOMINADO LOTE 12 – QUADRA 17 (mat. 21.273): 330,00 m²

FRENTE: Divide com a Rua Jovino Carlos Pinto (Antiga Rua "P") por 11,00 metros.

FUNDOS: Divide com o Lote 04 desta quadra por 11,00 metros.

LADO DIREITO: De quem da Rua Jovino Carlos Pinto olha para o imóvel, divide com o Lote 13 desta quadra por 30,00 metros.

LADO ESQUERDO: De quem da Rua Jovino Carlos Pinto olha para o imóvel, divide com o Lote 11 desta quadra por 30,00 metros.

ÁREA DO LOTE DENOMINADO LOTE 13 – QUADRA 17 (mat. 21.272): 330,00 m²

FRENTE: Divide com a Rua Jovino Carlos Pinto (Antiga Rua "P") por 11,00 metros.

FUNDOS: Divide com o Lote 05 desta quadra por 11,00 metros.

LADO DIREITO: De quem da Rua Jovino Carlos Pinto olha para o imóvel, divide com o Lote 14 desta quadra por 30,00 metros.

LADO ESQUERDO: De quem da Rua Jovino Carlos Pinto olha para o imóvel, divide com o Lote 12 desta quadra por 30,00 metros.



"... até aqui nos ajudou o Senhor." - 1 Sm 7:12b

ÁREA UNIFICADA - DENOMINAÇÃO: LOTE 12/13 DA QUADRA 17: 660,00 m²

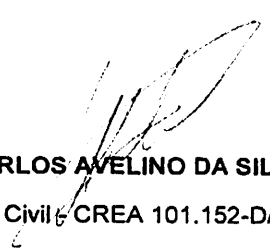
FRENTE: Divide com a Rua Jovino Carlos Pinto (Antiga Rua "P") por 22,00 metros.

FUNDOS: Divide com os Lote 04 e Lote 05 desta quadra por 22,00 metros.

LADO DIREITO: De quem da Rua Jovino Carlos Pinto olha para o imóvel, divide com o Lote 14 desta quadra por 30,00 metros.

LADO ESQUERDO: De quem da Rua Jovino Carlos Pinto olha para o imóvel, divide com o Lote 11 desta quadra por 30,00 metros.

Ibaiti, 15 de julho de 2024.


CARLOS AVELINO DA SILVA
Engº Civil CREA 101.152-D/PR



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 3000
Ano 2025
Página 11 de 31

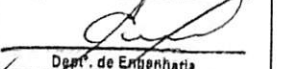
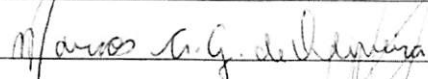
www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 17 de Novembro de 2025

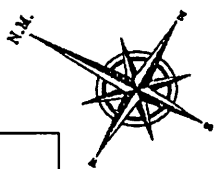
LOTE 04		LOTE 05	
11.00	11.00	11.00	11.00
LOTE 12 / QD 17 330,00m ² CAD. IMOB: 457523 MATRICULA: 21.273 CRI IBAITI		LOTE 13 / QD 17 330,00m ² CAD. IMOB: 457531 MATRICULA: 21.272 CRI IBAITI	
30.00	30.00	30.00	30.00
LOTE 11			LOTE 14

RUA JOVINO CARLOS PINTO (ANTIGA RUA "P")

PLANTA

 CAS CONSTRUTORA		LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PROJETO DE UNIFICAÇÃO DE ÁREA URBANA		PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI APROVAÇÃO: 14/11/2025  Dept. de Engenharia	
PROPRIETÁRIO: PBE PARTICIPAÇÕES LTDA.				Carlos Avelino da Silva Engenheiro Civil - CREA 0895 - D/PR	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS AVELINO DA SILVA - ENGENHEIRO CIVIL - CREA 101.152/D PR				PRANCHA: 01 / 02	
ENDEREÇO: RUA JOVINO CARLOS PINTO, S/N. - LOTE 12/13 - QUADRA 17, LOT. RES. JARDIM BARRA BONITA - IBAITI - PR.					
DESENHO: LUCAS.MORAES	ESCALA: 1:2000	LOCAL/DATE: IBAITI, PR - JULHO / 2024			



LOTE 04 E LOTE 05			
22.00			
LOTE 11	30.00	DENOMINAÇÃO: LOTE 12/13 - QD 17 ÁREA: 660,00m²	30.00
22.00		LOTE 14	
RUA JOVINO CARLOS PINTO (ANTIGA RUA "P")			
PLANTA			
 CAS CONSTRUTORA		LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PROJETO DE UNIFICAÇÃO DE ÁREA URBANA	
PROPRIETÁRIO: PBE PARTICIPAÇÕES LTDA. x <i>Francisco M. G. de Oliveira</i>		APPROVAÇÃO MUNICIPAL DE IBAITI APROVADO <i>14/11/2025</i> <i>[Signature]</i>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS AVELINO DA SILVA- ENGENHEIRO CIVIL - CREA 101.152/D PR		ÁREA COORDENADORA <i>[Signature]</i> Engenheiro Civil CREA 0035 - 0/1460,00m²	
ENDEREÇO: RUA JOVINO CARLOS PINTO, S/N.- LOTE 12/13 - QUADRA 17, LOT. RES. JARDIM BARRA BONITA - IBAITI - PR.		PRANCHA: 02 / 02	
DESENHO: LUCAS.MORAES	ESCALA: 1:2000	LOCAL/DATE: IBAITI, PR - JULHO / 2024	